GEOVANI VILELA

JURISDIÇÕES

DIREITO • MÚSICA • CULTURA • CURADORIA

COLEÇÃO DE ESTUDOS / 2026

DIREITO PENAL III

SIMULADO — AVA2

PARTE GERAL E ESPECIAL
GABARITO COMENTADO

40 questões autorais no padrão de cobrança FGV/OAB
20 questões reais identificadas por exame e número
Links individuais para consultar e retornar ao gabarito
Direito Penal I e II: Parte Geral • Direito Penal III: Parte Especial
O Estrangeiro, de Albert Camus
60 itens de estudo • 120 links internos
Professora Cláudia Mota • Referência acadêmica: Faculdade EFAN
Questões e gabaritos separados para praticar

Edição interativa • preparação para a AVA2

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Geovani Gomes Vilela

Geovani Vilela Jurisdições · Material editorial independente

ORIENTAÇÕES DE USO

Resolva primeiro a prova objetiva. Em cada questão, toque ou clique em **Ver gabarito desta questão** para abrir diretamente a correção correspondente. Na correção, use **Voltar à questão** para retornar ao enunciado. Os links funcionam no PDF, inclusive em leitores para celular e computador que suportem links internos.

As 40 questões paralelas estão completas neste arquivo. As 20 questões reais da FGV/OAB foram identificadas por exame, número e página e possuem link para o respectivo caderno oficial. Elas não foram transcritas integralmente nesta edição.

Na prova, enunciados e alternativas estão em preto. Na correção, ✓ indica a resposta correta, ✗ as incorretas e azul destaca o raciocínio jurídico e as explicações de termos técnicos.

Treino complementar: Qconcursos — Direito Penal/OAB | TEC Concursos — Direito Penal/OAB

PARTE I — PROVA OBJETIVA | 40 QUESTÕES

Nome: _____ Data: ____/____/_____

DIREITO PENAL I — PARTE GERAL

QUESTÃO 01 — Legalidade e reserva legal

Após identificar um comportamento socialmente reprovável ainda não definido em lei como crime, um órgão administrativo publica resolução estabelecendo pena de reclusão para quem o praticar. À luz do princípio da legalidade penal, assinale a afirmativa correta.

A) A resolução não pode criar crime nem pena: é necessária lei anterior que defina a infração e comine sanção.

B) A resolução é suficiente se publicada antes da instauração do inquérito.

C) A resolução pode criar o crime desde que haja posterior confirmação judicial.

D) O costume social de reprovação basta para fundamentar condenação criminal.

Ver gabarito da questão 01

QUESTÃO 02 — Abolitio criminis

Em 2024, Vera praticou conduta então prevista como crime. Em 2026, lei nova deixou de criminalizar exatamente essa conduta, quando Vera já cumpria pena por sentença transitada em julgado. Qual é a consequência penal?

A) A lei nova jamais alcança condenações definitivas.

B) Cessam a execução e os efeitos penais da condenação relativos àquele fato.

C) O juiz pode aplicar a nova lei apenas se a vítima concordar.

D) A descriminalização produz efeitos apenas para fatos posteriores a 2026.

Ver gabarito da questão 02

QUESTÃO 03 — Lei temporária

Uma lei penal temporária, em vigor de janeiro a março, definiu determinado delito. Roberto praticou a conduta em fevereiro, mas a investigação terminou em junho, após a lei perder vigência. Nessa hipótese, a lei temporária:

A) não pode ser aplicada porque perdeu vigência antes da denúncia.

B) somente pode ser aplicada com autorização especial do Congresso.

C) continua aplicável aos fatos praticados durante sua vigência, mesmo após encerrado seu prazo.

D) deve ser substituída pela norma mais gravosa que vier a ser aprovada.

Ver gabarito da questão 03

QUESTÃO 04 — Tempo do crime

José efetuou disparo de arma de fogo com intenção de matar no dia 30 de dezembro. A vítima morreu em 3 de janeiro, quando já vigorava lei penal mais severa. Segundo o Código Penal, o tempo do crime corresponde:

A) ao dia do óbito, porque o homicídio exige resultado.

B) ao dia da instauração da investigação.

C) à data da sentença que reconhecer a materialidade.

D) ao momento da ação ou omissão, ainda que o resultado ocorra depois.

Ver gabarito da questão 04

QUESTÃO 05 — Lugar do crime

Um agente situado em território brasileiro envia comando fraudulento que produz o resultado típico em outro país. Para definir o lugar do crime, o Código Penal brasileiro adota a teoria:

A) da ubiquidade, considerando tanto o local da conduta quanto o do resultado.

B) da atividade, apenas onde o agente agiu.

C) do resultado, exclusivamente onde se produziu o dano.

D) da nacionalidade do agente, independentemente dos locais envolvidos.

Ver gabarito da questão 05

QUESTÃO 06 — Territorialidade por extensão

Um crime comum é cometido a bordo de navio de guerra brasileiro que se encontra em porto estrangeiro. Considerando as regras do Código Penal, assinale a afirmativa correta.

A) A lei brasileira é inaplicável porque a embarcação não se encontra no mar territorial.

B) A embarcação pública brasileira é considerada extensão do território nacional onde quer que se encontre.

C) A lei brasileira só se aplica se a vítima for brasileira e o autor estrangeiro.

D) A autoridade estrangeira possui competência exclusiva por se tratar de porto estrangeiro.

Ver gabarito da questão 06

QUESTÃO 07 — Lei penal intermediária

Entre a data do delito e o julgamento, entrou em vigor uma lei que reduziu a pena do crime. Meses depois, uma terceira lei restabeleceu pena maior. Para o fato ocorrido antes das duas alterações, deve-se aplicar:

A) necessariamente a lei mais recente, mesmo que pior.

B) a lei vigente na data da sentença, porque já não há direito adquirido.

C) a lei intermediária mais favorável ao acusado, embora revogada.

D) a lei anterior ao fato somente se houver pedido do Ministério Público.

Ver gabarito da questão 07

QUESTÃO 08 — Dolo eventual

Depois de uma discussão, Augusto dispara repetidas vezes em direção a uma praça cheia. Embora não pretenda matar pessoa determinada, prevê a possibilidade de atingir alguém e aceita esse risco. Uma pessoa morre. A conduta indica:

A) culpa inconsciente, porque o agente não escolheu a vítima.

B) crime preterdoloso, porque a morte foi indesejada.

C) ausência de dolo, porque não houve propósito direto de matar.

D) dolo eventual, porque o agente assumiu o risco de produzir a morte.

Ver gabarito da questão 08

QUESTÃO 09 — Omissão imprópria

Um salva-vidas contratado para vigiar a piscina presencia uma criança se afogando. Poderia intervir sem risco relevante, mas deliberadamente permanece inerte. No que diz respeito à obrigação jurídica de agir, é correto afirmar que:

A) o dever de agir pode decorrer da obrigação assumida de cuidado, proteção ou vigilância.

B) a omissão nunca pode ser penalmente relevante em crime de resultado.

C) somente pai e mãe podem responder por omissão imprópria.

D) o resultado é juridicamente irrelevante quando não há ação física do agente.

Ver gabarito da questão 09

QUESTÃO 10 — Concausa superveniente

Após sofrer ferimento não letal causado por um agressor, a vítima é transportada ao hospital. No trajeto, um acontecimento completamente estranho ao ferimento provoca a destruição da ambulância e sua morte, exclusivamente por esse novo evento. Conforme a disciplina da causalidade:

A) o agressor responderá necessariamente por homicídio consumado.

B) a causa superveniente relativamente independente que, por si só, produziu a morte afasta a imputação desse resultado ao agressor, sem excluir os atos anteriores.

C) o agressor será absolvido de todos os atos praticados.

D) qualquer causa superveniente exclui automaticamente a responsabilidade penal.

Ver gabarito da questão 10

DIREITO PENAL II — PARTE GERAL

QUESTÃO 11 — Tentativa

Pretendendo subtrair um veículo, Caio inicia a execução, rompe a trava e tenta ligar o motor, mas é surpreendido pela polícia antes de conseguir deslocar o automóvel. Se demonstrados os elementos típicos e ausente outra peculiaridade, tem-se:

A) mera cogitação, penalmente irrelevante.

B) crime consumado porque houve intenção de subtrair.

C) tentativa, pois a execução foi iniciada e a consumação impedida por circunstâncias alheias à vontade do agente.

D) desistência voluntária, porque a polícia interrompeu o ato.

Ver gabarito da questão 11

QUESTÃO 12 — Desistência voluntária

Com a intenção de matar, Marta desfere um golpe de faca que causa ferimento não mortal. Ela tem condições de prosseguir na agressão, mas decide, espontaneamente, parar; a vítima sobrevive sem a intervenção de Marta. Nesse quadro:

A) Marta responde obrigatoriamente por homicídio consumado.

B) a interrupção caracteriza crime impossível.

C) a interrupção configura arrependimento posterior.

D) há desistência voluntária e ela responde apenas pelos atos já praticados, se típicos.

Ver gabarito da questão 12

QUESTÃO 13 — Arrependimento eficaz

Com intenção de matar, Lúcio administra veneno à vítima. Após concluir o ato executório, arrepende-se e fornece imediatamente o antídoto adequado, evitando a morte. A conduta subsequente configura:

A) arrependimento eficaz, com responsabilização apenas pelos atos já praticados que constituam infração.

B) desistência voluntária, porque ele deixou de iniciar a execução.

C) crime impossível, pois o veneno era inicialmente ineficaz.

D) arrependimento posterior, necessariamente aplicável a qualquer crime violento.

Ver gabarito da questão 13

QUESTÃO 14 — Arrependimento posterior

Sofia comete furto sem violência nem grave ameaça. Antes do recebimento da denúncia, voluntariamente restitui integralmente o objeto à vítima. Observados os demais requisitos legais, o juiz deverá reconhecer:

A) extinção automática da punibilidade.

B) causa de diminuição de pena por arrependimento posterior.

C) exclusão da tipicidade por falta de intenção.

D) desistência voluntária, pois a subtração não chegou a existir.

Ver gabarito da questão 14

QUESTÃO 15 — Crime impossível

Pensando que a pessoa deitada à sua frente está dormindo, Dário efetua disparos com propósito homicida. Perícia demonstra que ela já havia falecido horas antes, por causa absolutamente independente. Considerando esse cenário comprovado:

A) configura-se homicídio consumado, pois houve disparos.

B) configura-se homicídio culposo por erro sobre a vítima.

C) há crime impossível, pela absoluta impropriedade do objeto para o homicídio.

D) existe apenas arrependimento eficaz, porque nenhum resultado novo ocorreu.

Ver gabarito da questão 15

QUESTÃO 16 — Erro de tipo

Em estação rodoviária, Ana leva para casa uma mala absolutamente idêntica à sua, acreditando de boa-fé tratar-se de sua propriedade. Descobre depois que pertencia a outra pessoa. Quanto ao elemento subjetivo do furto, o engano caracteriza:

A) erro de proibição e manutenção obrigatória do dolo.

B) tentativa de furto, ainda que Ana acreditasse ser dona da mala.

C) crime impossível, por ineficácia absoluta do meio.

D) erro de tipo essencial, que exclui o dolo de subtrair coisa alheia.

Ver gabarito da questão 16

QUESTÃO 17 — Erro de proibição inevitável

Diante de dúvida jurídica relevante, um cidadão recebe informação oficial individualizada, emitida pelo órgão competente, afirmando ser lícita certa conduta. A informação estava equivocada, e foi comprovado que, nas circunstâncias, ele não tinha como compreender a proibição. A consequência é:

A) isenção de pena por erro de proibição inevitável.

B) mera diminuição obrigatória de pena por tentativa.

C) exclusão automática da existência do fato típico material.

D) aumento de pena porque desconhecimento da lei é sempre inescusável.

Ver gabarito da questão 17

QUESTÃO 18 — Legítima defesa

Durante agressão atual e injusta, Beatriz utiliza moderadamente o meio necessário para impedir que um homem continue atacando-a com uma faca. Considerando apenas os elementos descritos:

A) o fato será necessariamente punível porque produziu lesão no agressor.

B) pode incidir a legítima defesa, causa de exclusão da ilicitude.

C) a legítima defesa exige autorização judicial prévia.

D) o instituto somente protege a vida, e nunca a integridade física.

Ver gabarito da questão 18

QUESTÃO 19 — Coação moral irresistível

Sob ameaça imediata e crível de morte de seu filho, um empregado é constrangido a praticar fato criminoso exigido pelo sequestrador, sem possibilidade real de resistência. À luz do art. 22 do Código Penal:

A) ambos são necessariamente isentos de pena.

B) a ameaça é irrelevante, porque houve ação voluntária física.

C) somente o autor da coação responde pelo crime, quando caracterizada coação moral irresistível.

D) o empregado é sempre autor de crime culposo, independentemente do tipo.

Ver gabarito da questão 19

QUESTÃO 20 — Concurso de pessoas

Dois agentes participam conscientemente de um furto. Um deles é reincidente por condenação anterior; o outro é primário e conhece esse histórico. Em relação à reincidência:

A) transmite-se automaticamente ao agente primário.

B) somente é considerada quando todos são reincidentes.

C) constitui uma elementar do crime de furto.

D) é circunstância de caráter pessoal que não se comunica ao outro concorrente.

Ver gabarito da questão 20

QUESTÃO 21 — Dosimetria da pena

Na sentença condenatória, o magistrado deve seguir o sistema trifásico de aplicação da pena. Qual ordem está correta?

A) Pena-base; agravantes e atenuantes; causas de aumento e diminuição.

B) Pena-base; causas de aumento e diminuição; agravantes e atenuantes.

C) Agravantes e atenuantes; pena-base; fixação das custas.

D) Causas de aumento e diminuição; pena-base; agravantes e atenuantes.

Ver gabarito da questão 21

QUESTÃO 22 — Concurso formal próprio

Por uma única ação imprudente, um motorista provoca duas lesões corporais culposas em vítimas diferentes, sem desígnios autônomos. Em princípio, a hipótese de pluralidade de crimes decorrente de uma só ação corresponde:

A) ao concurso material, sempre com soma automática das penas.

B) ao concurso formal próprio, observada a disciplina legal de exasperação.

C) ao crime continuado, independentemente da pluralidade de ações.

D) ao arrependimento posterior, desde que as vítimas sejam socorridas.

Ver gabarito da questão 22

DIREITO PENAL III — PARTE ESPECIAL

QUESTÃO 23 — Homicídio privilegiado

Após sofrer injusta e grave provocação verbal, Fernando, sob domínio de violenta emoção e imediatamente após o episódio, mata o provocador. Demonstrados os requisitos legais, sua situação poderá caracterizar:

A) excludente automática da ilicitude.

B) homicídio culposo, porque houve emoção.

C) causa de diminuição de pena prevista para o homicídio privilegiado.

D) atipicidade do homicídio por ausência de vítima.

Ver gabarito da questão 23

QUESTÃO 24 — Homicídio qualificado

Um comerciante oferece pagamento a terceiro para que este mate seu concorrente. O executor aceita a proposta e efetivamente realiza o homicídio em razão da remuneração prometida. Quanto à execução do homicídio:

A) a paga retira o dolo do executor.

B) o motivo financeiro impede qualificação por se tratar de relação contratual.

C) a paga converte o crime necessariamente em homicídio culposo.

D) a prática mediante paga ou promessa de recompensa está prevista como qualificadora do homicídio.

Ver gabarito da questão 24

QUESTÃO 25 — Feminicídio

Marcos mata dolosamente sua ex-companheira por razões da condição do sexo feminino, em contexto comprovado de violência doméstica e familiar. Conforme a legislação penal vigente em 2026, a capitulação central é:

A) feminicídio, previsto como crime autônomo no art. 121-A do Código Penal.

B) apenas lesão corporal seguida de morte, pelo vínculo afetivo.

C) homicídio culposo, porque havia relacionamento anterior.

D) um crime contra a honra, por ter ocorrido em ambiente doméstico.

Ver gabarito da questão 25

QUESTÃO 26 — Lesão corporal grave

Uma agressão dolosa causa lesão que impede a vítima de exercer suas ocupações habituais durante 45 dias, conforme laudo idôneo. Desconsideradas outras consequências, é correto reconhecer:

A) somente a lesão corporal leve, porque não há incapacidade definitiva.

B) lesão corporal de natureza grave, por incapacidade para ocupações habituais por mais de 30 dias.

C) lesão corporal gravíssima por qualquer incapacidade temporária.

D) homicídio tentado obrigatoriamente, mesmo sem intenção de matar.

Ver gabarito da questão 26

QUESTÃO 27 — Lesão corporal gravíssima

Após agressão intencional, uma vítima perde definitivamente uma das mãos, com a consequente perda anatômica do membro. Qual consequência legal melhor descreve essa lesão?

A) lesão leve, se a vítima sobreviver.

B) lesão grave apenas em razão de incapacidade por mais de 30 dias.

C) lesão corporal gravíssima por perda ou inutilização de membro, sentido ou função.

D) crime de perigo abstrato sem resultado lesivo.

Ver gabarito da questão 27

QUESTÃO 28 — Omissão de socorro

Um transeunte encontra pessoa ferida e desamparada, em grave e iminente perigo. Poderia prestar auxílio sem risco pessoal ou pedir socorro à autoridade pública, mas segue caminho intencionalmente sem fazer nada. Em princípio:

A) sua conduta é sempre atípica por ausência de vínculo familiar.

B) pode-se falar apenas em contravenção de perturbação do sossego.

C) responde obrigatoriamente por homicídio doloso consumado mesmo sem morte.

D) pode configurar omissão de socorro, nos termos legais.

Ver gabarito da questão 28

QUESTÃO 29 — Rixa

Durante uma confusão, cinco pessoas iniciam agressões físicas recíprocas e generalizadas, sem divisão estável em apenas dois grupos adversários. Uma sexta pessoa entra somente para separar os contendores. Segundo o art. 137 do Código Penal:

A) a pessoa que atua exclusivamente para separar os contendores não pratica rixa por essa conduta.

B) todas as seis pessoas necessariamente respondem como autoras de rixa.

C) rixa não é crime porque depende sempre de resultado morte.

D) rixa exige necessariamente o emprego de arma de fogo.

Ver gabarito da questão 29

QUESTÃO 30 — Calúnia

Em uma reunião, Luís afirma, sabendo ser mentira, que determinada colega desviou recursos da instituição, imputando-lhe falsamente um fato específico definido como crime. Essa imputação, em tese, configura:

A) injúria, por mera qualidade negativa sem fato.

B) calúnia, pela falsa imputação de fato definido como crime.

C) somente difamação, porque crimes nunca podem ser objeto de calúnia.

D) apenas desacato, porque a ofendida trabalha em escritório privado.

Ver gabarito da questão 30

QUESTÃO 31 — Injúria

Em conversa particular, Paula chama outra pessoa de “incapaz” e “ignorante”, com intenção de ofender sua dignidade, sem imputar fato criminoso nem fato específico ofensivo à reputação. Em princípio:

A) há calúnia, porque todo insulto descreve um crime.

B) há difamação, necessariamente, mesmo sem atribuição de fato.

C) há injúria, por ofensa à dignidade ou ao decoro.

D) não existe crime contra a honra quando a ofensa ocorre em particular.

Ver gabarito da questão 31

QUESTÃO 32 — Difamação

Mediante publicação a terceiros, Pedro atribui a colega fato específico desabonador de sua reputação, mas que não constitui crime. A conduta, em tese, caracteriza:

A) calúnia porque todo fato desabonador é crime.

B) injúria porque exige exclusivamente ofensa na presença da vítima.

C) atipicidade obrigatória, porque o fato não constitui infração penal.

D) difamação, por imputação de fato ofensivo à reputação.

Ver gabarito da questão 32

QUESTÃO 33 — Cárcere privado

Sem autorização legal ou consentimento, Raul tranca sua colega em quarto fechado, retendo a chave e impedindo-a de sair por várias horas. A finalidade não envolve vantagem econômica, e não há outras circunstâncias típicas. A conduta se amolda, em tese, a:

A) sequestro ou cárcere privado, por privação da liberdade.

B) furto, porque houve subtração da liberdade como coisa móvel.

C) calúnia, porque a vítima ficou incomunicável.

D) somente constrangimento civil, porque a duração foi inferior a um dia.

Ver gabarito da questão 33

QUESTÃO 34 — Furto qualificado

À noite, Renato rompe o cadeado de uma loja fechada e subtrai mercadorias, sem contato ou ameaça a pessoas. Comprovado o rompimento de obstáculo à subtração, a figura típica é:

A) roubo próprio, pelo horário noturno.

B) furto qualificado pelo rompimento de obstáculo.

C) extorsão, porque o patrimônio foi lesado.

D) apropriação indébita, pois o agente tinha posse legítima anterior.

Ver gabarito da questão 34

QUESTÃO 35 — Roubo próprio

Ao aproximar-se de uma pessoa na rua, César aponta uma arma e exige a entrega do telefone celular. A vítima, intimidada, entrega o bem, e César foge. O emprego de grave ameaça para a subtração caracteriza:

A) furto simples, pois não houve lesão física.

B) apropriação de coisa achada, pois o aparelho mudou de mãos.

C) roubo próprio, porque a grave ameaça antecedeu e viabilizou a subtração.

D) roubo impróprio, porque a violência ocorreu somente depois de uma subtração sem ameaça.

Ver gabarito da questão 35

QUESTÃO 36 — Roubo impróprio

Após furtar um relógio sem qualquer violência inicial, Silvio é percebido pelo proprietário e, logo após a subtração, agride-o para conservar a posse do objeto e escapar. A conduta deve ser analisada como:

A) furto privilegiado, pois a violência ocorreu depois.

B) extorsão consumada, mesmo sem exigência de conduta da vítima.

C) constrangimento ilegal isolado, sem relação patrimonial.

D) roubo impróprio, em razão da violência logo após a subtração para assegurar sua detenção ou a impunidade.

Ver gabarito da questão 36

O ESTRANGEIRO — ALBERT CAMUS

QUESTÃO 37 — Funeral da mãe

No romance O Estrangeiro, de Albert Camus, a reação de Meursault ao falecimento e ao funeral de sua mãe assume especial importância narrativa. Qual interpretação é mais adequada?

A) A ausência de manifestações emocionais socialmente esperadas torna-se central ao julgamento moral que a sociedade faz do personagem.

B) A atitude no funeral constitui, por si mesma, prova técnica da autoria do homicídio posterior.

C) Meursault é absolvido do homicídio porque não chora no funeral.

D) A narrativa afirma que o direito penal proíbe juridicamente o luto silencioso.

Ver gabarito da questão 37

QUESTÃO 38 — Julgamento e juízo moral

Durante o julgamento de Meursault em O Estrangeiro, chama atenção a relevância atribuída a episódios de sua vida pessoal. Isso permite uma reflexão crítica sobre:

A) a proibição de qualquer análise da personalidade do réu em todo processo jurídico.

B) a confusão entre julgamento de um fato criminoso e reprovação social da personalidade e das emoções do acusado.

C) a inexistência de condenação criminal no romance.

D) a ideia de que provas materiais são sempre suficientes para descrever a interioridade humana.

Ver gabarito da questão 38

QUESTÃO 39 — Ato central da narrativa

Qual acontecimento conduz Meursault à prisão e ao julgamento na segunda parte do romance de Albert Camus?

A) O desvio de recursos públicos de seu empregador.

B) A falsificação de uma declaração sobre a morte de sua mãe.

C) A morte de um homem árabe na praia, causada por disparos de arma de fogo.

D) O abandono de uma pessoa ferida, sem que ocorra homicídio.

Ver gabarito da questão 39

QUESTÃO 40 — Absurdo, Justiça e sociedade

Uma leitura jurídico-filosófica de O Estrangeiro permite compreender o "absurdo" camusiano como tensão entre a busca humana de significado e um mundo que não oferece respostas garantidas. A relação mais consistente com o processo de Meursault é:

A) a demonstração de que todo crime deve ser juridicamente permitido.

B) a tese de que o magistrado deve substituir a lei por suas emoções pessoais.

C) a conclusão de que a obra elimina a responsabilidade individual por homicídio.

D) a crítica à pretensão de impor coerência e sentido moral totalizantes à existência do acusado por meio do julgamento.

Ver gabarito da questão 40

PARTE II — QUESTÕES REAIS | FGV/OAB

Para cada referência abaixo, abra a prova oficial, localize a questão indicada e resolva-a antes de consultar o gabarito. O link **Ver comentário** abre a análise daquela questão; **Voltar à questão R** retorna a esta referência.

QUESTÃO REAL R01 — 47º Exame / Q57 · Furto entre ascendentes e descendentes

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 19 | Ver comentário da questão R01

QUESTÃO REAL R02 — 47º Exame / Q58 · Peculato e arrependimento posterior

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 19 | Ver comentário da questão R02

QUESTÃO REAL R03 — 47º Exame / Q59 · Furto qualificado e concurso de agentes

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 19 | Ver comentário da questão R03

QUESTÃO REAL R04 — 47º Exame / Q60 · Pena restritiva de direitos e duração da substituição

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 20 | Ver comentário da questão R04

QUESTÃO REAL R05 — 47º Exame / Q61 · Medida de segurança, periculosidade e limite temporal

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 20 | Ver comentário da questão R05

QUESTÃO REAL R06 — 47º Exame / Q62 · Calúnia, exceção da verdade e injúria

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 20 | Ver comentário da questão R06

QUESTÃO REAL R07 — 46º Exame / Q57 · Tentativa de estupro e ação penal

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 17 | Ver comentário da questão R07

QUESTÃO REAL R08 — 46º Exame / Q58 · Desistência voluntária e atos já praticados

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 17 | Ver comentário da questão R08

QUESTÃO REAL R09 — 46º Exame / Q59 · Concurso de pessoas no homicídio

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 17 | Ver comentário da questão R09

QUESTÃO REAL R10 — 46º Exame / Q60 · Homicídio doloso por dolo eventual

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 17 | Ver comentário da questão R10

QUESTÃO REAL R11 — 46º Exame / Q61 · Remição de pena por ensino a distância

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 17 | Ver comentário da questão R11

QUESTÃO REAL R12 — 46º Exame / Q62 · Tráfico como tipo misto alternativo

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 18 | Ver comentário da questão R12

QUESTÃO REAL R13 — 45º Exame / Q57 · Lei penal no espaço: aeronave privada brasileira

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 17 | Ver comentário da questão R13

QUESTÃO REAL R14 — 45º Exame / Q58 · Especialidade entre CTB e Código Penal

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 17 | Ver comentário da questão R14

QUESTÃO REAL R15 — 45º Exame / Q59 · Desistência e violação de domicílio

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 17 | Ver comentário da questão R15

QUESTÃO REAL R16 — 45º Exame / Q60 · Lei mais grave em crime permanente

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 17 | Ver comentário da questão R16

QUESTÃO REAL R17 — 45º Exame / Q61 · Erro de tipo essencial invencível

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 18 | Ver comentário da questão R17

QUESTÃO REAL R18 — 45º Exame / Q62 · Inexigibilidade de conduta diversa

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 18 | Ver comentário da questão R18

QUESTÃO REAL R19 — 44º Exame / Q57 · Importunação sexual

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 16 | Ver comentário da questão R19

QUESTÃO REAL R20 — 44º Exame / Q58 · Injúria e extensão do perdão

Abrir enunciado e alternativas no caderno oficial · pág. 17 | Ver comentário da questão R20

FOLHA DE RESPOSTAS

Marque uma alternativa por item; utilize a numeração R para os 20 exercícios extraídos dos cadernos oficiais.

01 ()A ()B ()C ()D	02 ()A ()B ()C ()D	03 ()A ()B ()C ()D
04 ()A ()B ()C ()D	05 ()A ()B ()C ()D	06 ()A ()B ()C ()D
07 ()A ()B ()C ()D	08 ()A ()B ()C ()D	09 ()A ()B ()C ()D
10 ()A ()B ()C ()D	11 ()A ()B ()C ()D	12 ()A ()B ()C ()D
13 ()A ()B ()C ()D	14 ()A ()B ()C ()D	15 ()A ()B ()C ()D
16 ()A ()B ()C ()D	17 ()A ()B ()C ()D	18 ()A ()B ()C ()D
19 ()A ()B ()C ()D	20 ()A ()B ()C ()D	21 ()A ()B ()C ()D
22 ()A ()B ()C ()D	23 ()A ()B ()C ()D	24 ()A ()B ()C ()D
25 ()A ()B ()C ()D	26 ()A ()B ()C ()D	27 ()A ()B ()C ()D
28 ()A ()B ()C ()D	29 ()A ()B ()C ()D	30 ()A ()B ()C ()D
31 ()A ()B ()C ()D	32 ()A ()B ()C ()D	33 ()A ()B ()C ()D
34 ()A ()B ()C ()D	35 ()A ()B ()C ()D	36 ()A ()B ()C ()D
37 ()A ()B ()C ()D	38 ()A ()B ()C ()D	39 ()A ()B ()C ()D
40 ()A ()B ()C ()D	R01 ()A ()B ()C ()D	R02 ()A ()B ()C ()D
R03 ()A ()B ()C ()D	R04 ()A ()B ()C ()D	R05 ()A ()B ()C ()D
R06 ()A ()B ()C ()D	R07 ()A ()B ()C ()D	R08 ()A ()B ()C ()D
R09 ()A ()B ()C ()D	R10 ()A ()B ()C ()D	R11 ()A ()B ()C ()D
R12 ()A ()B ()C ()D	R13 ()A ()B ()C ()D	R14 ()A ()B ()C ()D
R15 ()A ()B ()C ()D	R16 ()A ()B ()C ()D	R17 ()A ()B ()C ()D
R18 ()A ()B ()C ()D	R19 ()A ()B ()C ()D	R20 ()A ()B ()C ()D

PARTE III — GABARITO COMENTADO

Cada alternativa é analisada individualmente. Após a correção, o link permite voltar à questão original neste PDF.

QUESTÃO 01 — Legalidade e reserva legal · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão 01

✓ A) CORRETA — Ato infralegal não define crime ou sanção: CF, art. 5º, XXXIX; CP, art. 1º.

✗ B) INCORRETA — A anterioridade da resolução não substitui a lei penal formal.

✗ C) INCORRETA — Homologação judicial não pode convalidar criação administrativa de delito.

✗ D) INCORRETA — Costume, por si só, não cria tipo penal incriminador.

Entenda o raciocínio: A pergunta quer saber QUEM pode criar crimes. Mesmo que uma conduta seja socialmente reprovável, o Estado só pode aplicar pena criminal quando uma lei anterior a descreve como crime. Uma resolução administrativa pode detalhar procedimentos, mas não substituir a lei penal.

Termos jurídicos explicados: Reserva legal: exigência de lei em sentido formal para definir crimes e penas. Tipo penal: descrição, na lei, de uma conduta proibida.

Para lembrar na prova: Pegadinha: reserva legal penal é mais estrita do que a possibilidade geral de regulamentos administrativos.

QUESTÃO 02 — Abolitio criminis · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão 02

✗ A) INCORRETA — A lei descriminalizadora alcança até condenações transitadas em julgado.

✓ B) CORRETA — A abolitio criminis retroage e cessa a execução e os efeitos penais (CP, art. 2º).

✗ C) INCORRETA — A retroatividade benéfica decorre da lei, não da anuência da vítima.

✗ D) INCORRETA — A abolição alcança fatos anteriores, não só futuros.

Entenda o raciocínio: Aqui a mudança legal é favorável: o fato deixou de ser crime. Por isso, a lei nova alcança inclusive uma condenação definitiva; o Estado não pode continuar executando pena por uma conduta que não é mais criminosa. Não confunda com simples redução de pena.

Termos jurídicos explicados: Abolitio criminis: expressão latina que significa abolição de um crime. Trânsito em julgado: momento em que a decisão judicial se torna definitiva, sem recurso comum cabível.

QUESTÃO 03 — Lei temporária · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão 03

✗ A) INCORRETA — A lei temporária tem ultratividade para atos ocorridos em sua vigência.

✗ B) INCORRETA — Não há necessidade de autorização especial do Legislativo.

✓ C) CORRETA — CP, art. 3º: aplica-se ao fato cometido enquanto vigorava.

✗ D) INCORRETA — Não se troca automaticamente a lei temporária por norma posterior mais gravosa.

Entenda o raciocínio: A lei temporária já nasce com prazo de vigência definido. Quem pratica o fato durante aquele período pode ser julgado depois de a lei terminar, porque o art. 3º do Código Penal preserva sua aplicação aos fatos praticados na vigência.

Termos jurídicos explicados: Ultratividade: aplicação de uma lei a fato ocorrido enquanto ela vigorava, mesmo depois de deixar de vigorar. Lei excepcional: criada para uma situação extraordinária.

Para lembrar na prova: Leis temporárias e excepcionais obedecem ao art. 3º do CP, ainda que tenham cessado circunstâncias ou vigência.

QUESTÃO 04 — Tempo do crime · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão 04

✗ A) INCORRETA — O resultado morte posterior não altera o tempo da ação para esse fim.

✗ B) INCORRETA — Investigação é ato processual e não fixa o tempo do crime.

✗ C) INCORRETA — Sentença não determina o momento de prática da infração.

✓ D) CORRETA — CP, art. 4º: considera-se o instante da ação ou omissão.

Entenda o raciocínio: O Código Penal escolhe o momento da conduta, não o da consequência, para definir quando o crime foi praticado. No caso, o disparo ocorreu antes da morte; a data posterior do óbito não desloca o tempo do crime.

Termos jurídicos explicados: Teoria da atividade: considera o tempo da ação ou omissão. Resultado: consequência produzida pela conduta, como a morte em um homicídio.

QUESTÃO 05 — Lugar do crime · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão 05

✓ A) CORRETA — CP, art. 6º: lugar da conduta e do resultado (teoria da ubiquidade).

✗ B) INCORRETA — Teoria da atividade isolada é incompleta no sistema do CP.

✗ C) INCORRETA — Teoria do resultado isolado também é incompleta.

✗ D) INCORRETA — Nacionalidade, sozinha, não substitui o critério territorial do art. 6º.

Entenda o raciocínio: Para localizar um crime, a lei brasileira leva em conta tanto o lugar onde o agente agiu quanto aquele onde o resultado ocorreu ou deveria ocorrer. Isso facilita analisar condutas que atravessam fronteiras.

Termos jurídicos explicados: Teoria da ubiquidade: o crime pode ser considerado praticado no lugar da conduta ou do resultado. Não confunda com a teoria da atividade, usada para o TEMPO do crime.

QUESTÃO 06 — Territorialidade por extensão · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão 06

✗ A) INCORRETA — Navios públicos brasileiros são extensão territorial mesmo fora do mar territorial.

✓ B) CORRETA — CP, art. 5º, § 1º: aplica-se a lei brasileira aos navios públicos brasileiros.

✗ C) INCORRETA — A norma não exige a dupla condição de nacionalidade indicada.

✗ D) INCORRETA — Não há exclusividade absoluta da jurisdição estrangeira nessa hipótese.

Entenda o raciocínio: Navios e aeronaves brasileiros de natureza pública, ou a serviço do governo brasileiro, seguem regra especial de extensão do território. Portanto, estar no porto de outro país não elimina automaticamente a incidência da lei penal brasileira.

Termos jurídicos explicados: Territorialidade por extensão: certas embarcações e aeronaves brasileiras são tratadas como extensão do território nacional para aplicação da lei penal.

QUESTÃO 07 — Lei penal intermediária · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão 07

✗ A) INCORRETA — Lei mais gravosa (lex gravior) não prevalece sobre a norma intermediária mais benigna.

✗ B) INCORRETA — O critério é a lei mais favorável, não a da sentença.

✓ C) CORRETA — A lei intermediária benéfica continua a ser aplicada ao fato anterior (CP, art. 2º).

✗ D) INCORRETA — A defesa da retroatividade benigna não depende de requerimento do MP.

Entenda o raciocínio: Compare as três leis que passaram a existir: a da época do fato, a intermediária e a atual. A mais favorável pode prevalecer para o fato passado, mesmo que tenha sido revogada antes do julgamento.

Termos jurídicos explicados: Lei intermediária: norma que vigorou entre o fato e o julgamento. Retroatividade benéfica: aplicação de lei penal posterior que favorece a pessoa acusada.

QUESTÃO 08 — Dolo eventual · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão 08

✗ A) INCORRETA — O agente previu o risco: não é culpa inconsciente.

✗ B) INCORRETA — Preterdolo supõe dolo no antecedente e culpa no resultado agravador; aqui assumiu risco de morte.

✗ C) INCORRETA — Dolo não se limita ao querer direto, alcança a aceitação do risco.

✓ D) CORRETA — Aceitação consciente do risco de matar caracteriza dolo eventual (CP, art. 18, I).

Entenda o raciocínio: O agente não precisava escolher antecipadamente uma vítima: basta prever a possibilidade concreta de matar alguém e aceitar que isso aconteça. O ponto-chave é o comportamento de assumir o risco, e não o desejo direto de produzir a morte.

Termos jurídicos explicados: Dolo eventual: o autor prevê o resultado e assume o risco de produzi-lo. Culpa consciente: prevê o resultado, mas acredita sinceramente que conseguirá evitá-lo.

Para lembrar na prova: Dolo eventual: assume o risco; culpa consciente: prevê o resultado, mas confia sinceramente em evitá-lo.

QUESTÃO 09 — Omissão imprópria · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão 09

✓ A) CORRETA — Assunção de dever de proteção torna a omissão penalmente relevante (art. 13, § 2º, b).

✗ B) INCORRETA — Há crimes de resultado com posição de garantidor e omissão relevante.

✗ C) INCORRETA — Garantidores não são apenas pais: lei, assunção de responsabilidade ou criação do risco.

✗ D) INCORRETA — Omissão relevante pode fundamentar imputação do resultado.

Entenda o raciocínio: O salva-vidas tem um dever especial de proteção, assumido pela função que exerce. Se tem condições reais de agir e nada faz, sua omissão pode ser juridicamente tratada como causa do resultado, desde que presentes os demais requisitos.

Termos jurídicos explicados: Omissão imprópria: responsabilidade por não impedir resultado quando havia dever jurídico de agir. Garantidor: pessoa que, pela lei, por responsabilidade assumida ou por criação de risco, deve impedir o resultado.

QUESTÃO 10 — Concausa superveniente · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão 10

✗ A) INCORRETA — Nem todo resultado de morte subsequente é imputado ao agressor.

✓ B) CORRETA — Causa superveniente relativamente independente que, por si, causa o resultado rompe a atribuição desse resultado (art. 13, § 1º).

✗ C) INCORRETA — Restam passíveis de responsabilização os atos anteriores.

✗ D) INCORRETA — Nem toda concausa superveniente interrompe nexo: exige produção isolada do resultado.

Entenda o raciocínio: Nem toda morte posterior ao ferimento pode ser atribuída ao agressor. Quando uma causa superveniente, por si só, produz o resultado, o Código Penal impede a imputação dessa morte ao autor da primeira lesão, que ainda pode responder pelo que efetivamente fez.

Termos jurídicos explicados: Concausa: fator que participa da produção de um resultado. Causa superveniente: fator que aparece depois da conduta inicial. Nexo causal: relação entre a ação e o resultado.

Para lembrar na prova: Revise a distinção entre concausa relativamente independente e causa absolutamente independente.

QUESTÃO 11 — Tentativa · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão 11

✗ A) INCORRETA — Execução foi iniciada, não houve só plano mental.

✗ B) INCORRETA — Intenção sem subtração consumada não configura consumação.

✓ C) CORRETA — CP, art. 14, II: tentativa com execução iniciada e frustração externa.

✗ D) INCORRETA — Intervenção policial não é desistência espontânea do autor.

Entenda o raciocínio: Caio não ficou apenas no plano: começou a executar a subtração. Como a intervenção policial impediu que ele obtivesse a posse do automóvel no cenário narrado, trata-se, em princípio, de tentativa.

Termos jurídicos explicados: Tentativa: execução iniciada, mas crime não consumado por circunstância alheia à vontade do agente. Cogitação: simples ideia de cometer delito, ainda sem execução.

QUESTÃO 12 — Desistência voluntária · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão 12

✗ A) INCORRETA — Sem morte, não há homicídio consumado.

✗ B) INCORRETA — O meio era idôneo; desistência não é crime impossível.

✗ C) INCORRETA — Arrependimento posterior pressupõe crime consumado sem violência e reparação do dano.

✓ D) CORRETA — Interrupção voluntária na execução: CP, art. 15, primeira parte; respondem atos já praticados.

Entenda o raciocínio: Marta ainda podia prosseguir, mas resolveu parar por decisão própria. A diferença essencial para a tentativa comum é essa escolha voluntária: ela deixa de responder pela tentativa de homicídio e responde pelos crimes que os atos já praticados eventualmente configurarem.

Termos jurídicos explicados: Desistência voluntária: interrupção voluntária da execução antes de esgotar os atos necessários ao resultado. Tipicidade: correspondência entre conduta e descrição legal de crime.

Para lembrar na prova: Desistência voluntária e arrependimento eficaz seguem o art. 15; arrependimento posterior, o art. 16.

QUESTÃO 13 — Arrependimento eficaz · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão 13

✓ A) CORRETA — Após executar, o agente impede eficazmente o resultado: art. 15, parte final.

✗ B) INCORRETA — A execução já se iniciara; não foi interrupção antes do início.

✗ C) INCORRETA — O meio não era absolutamente ineficaz.

✗ D) INCORRETA — Arrependimento posterior não é sinônimo de neutralizar resultado antes da consumação.

Entenda o raciocínio: Aqui o agente já realizou a conduta potencialmente letal, mas age de modo eficaz para impedir a morte. A conduta posterior precisa efetivamente evitar o resultado; apenas se arrepender internamente não basta.

Termos jurídicos explicados: Arrependimento eficaz: depois de realizar a execução, o agente impede o resultado. Diferença da desistência voluntária: nela o agente simplesmente para de continuar.

QUESTÃO 14 — Arrependimento posterior · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão 14

✗ A) INCORRETA — Reparação posterior não extingue automaticamente a punibilidade.

✓ B) CORRETA — CP, art. 16: redução de 1 a 2/3, quando preenchidos os requisitos.

✗ C) INCORRETA — A restituição não elimina retroativamente o dolo do furto.

✗ D) INCORRETA — O delito já se consumara: não é desistência voluntária.

Entenda o raciocínio: O furto já estava consumado. A restituição voluntária antes do recebimento da denúncia não apaga o crime, mas pode diminuir a pena, porque se trata de infração sem violência ou grave ameaça à pessoa.

Termos jurídicos explicados: Arrependimento posterior: causa de redução de pena em certas infrações já consumadas. Recebimento da denúncia: ato judicial que admite formalmente a acusação.

Para lembrar na prova: Arrependimento posterior demanda infração sem violência/grave ameaça e reparação até recebimento da denúncia/queixa.

QUESTÃO 15 — Crime impossível · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão 15

✗ A) INCORRETA — Atirar em pessoa já morta não causa homicídio novo.

✗ B) INCORRETA — O caso não indica homicídio culposo consumado.

✓ C) CORRETA — Absoluta impropriedade do objeto: CP, art. 17.

✗ D) INCORRETA — Não se trata de arrependimento, mas de impossibilidade objetiva.

Entenda o raciocínio: Para existir homicídio, a vítima precisa estar viva no momento da conduta homicida. Como ela já havia morrido, o objeto do crime era absolutamente impróprio; o agente tinha intenção, mas não era possível produzir aquele resultado.

Termos jurídicos explicados: Crime impossível: tentativa não punida porque o meio é absolutamente ineficaz ou o objeto é absolutamente impróprio. Objeto material: pessoa ou coisa sobre a qual recai a conduta.

QUESTÃO 16 — Erro de tipo · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão 16

✗ A) INCORRETA — Erro sobre elemento do tipo (coisa alheia), não apenas sobre proibição.

✗ B) INCORRETA — Sem consciência da alheiedade, o dolo de furto é excluído.

✗ C) INCORRETA — O problema é percepção equivocada do objeto, não ineficácia do meio.

✓ D) CORRETA — CP, art. 20: erro essencial sobre a condição de alheia afasta dolo.

Entenda o raciocínio: Ana acredita estar levando a própria bagagem. O erro recai sobre a característica de 'coisa alheia' do furto; sem saber que a mala é de outra pessoa, não existe a intenção de subtrair coisa alheia.

Termos jurídicos explicados: Erro de tipo essencial: engano sobre dado que integra a descrição do crime; afasta o dolo. Dolo: vontade ou aceitação consciente dos elementos da conduta criminosa.

QUESTÃO 17 — Erro de proibição inevitável · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão 17

✓ A) CORRETA — Erro de proibição inevitável exclui culpabilidade e isenta de pena (art. 21).

✗ B) INCORRETA — Tentativa não tem pertinência com o desconhecimento inevitável do caráter ilícito.

✗ C) INCORRETA — O fato típico pode continuar existente; a questão está na culpabilidade.

✗ D) INCORRETA — Desconhecimento da lei é em regra inescusável, mas o erro inevitável sobre ilicitude isenta de pena.

Entenda o raciocínio: Há diferença entre desconhecer a existência da lei e estar inevitavelmente enganado sobre a proibição do próprio comportamento. A questão descreve situação excepcional em que não era possível perceber a ilicitude; por isso há isenção de pena.

Termos jurídicos explicados: Erro de proibição inevitável: engano insuperável sobre o caráter ilícito do comportamento. Culpabilidade: juízo de reprovação pessoal necessário à punição.

QUESTÃO 18 — Legítima defesa · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão 18

✗ A) INCORRETA — Defesa necessária e moderada pode excluir ilicitude apesar de lesão.

✓ B) CORRETA — CP, art. 25: reação moderada a agressão injusta atual ou iminente.

✗ C) INCORRETA — Não é exigida autorização judicial prévia.

✗ D) INCORRETA — A defesa também protege integridade física, patrimônio e direitos próprios ou alheios.

Entenda o raciocínio: A legítima defesa exige agressão injusta atual ou iminente e reação necessária e moderada. Ferir o agressor não torna a defesa automaticamente criminosa; tudo depende de a reação permanecer dentro dos limites defensivos.

Termos jurídicos explicados: Excludente de ilicitude: situação em que a conduta típica deixa de ser contrária ao Direito. Moderação: uso de meios defensivos sem excesso injustificado.

QUESTÃO 19 — Coação moral irresistível · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão 19

✗ A) INCORRETA — Coagido irresistivelmente é isento; coator responde, não ambos automaticamente.

✗ B) INCORRETA — A coação moral irresistível pode afastar a exigibilidade de conduta diversa.

✓ C) CORRETA — CP, art. 22: somente o autor da coação é punível na hipótese.

✗ D) INCORRETA — Não ocorre transformação automática em crime culposo.

Entenda o raciocínio: O empregado atua porque enfrenta ameaça grave e irresistível dirigida ao filho. Se realmente não se podia exigir comportamento diferente, a lei afasta sua punição e responsabiliza quem provocou a coação.

Termos jurídicos explicados: Coação moral irresistível: ameaça tão grave que retira, no caso concreto, a liberdade exigível de decisão. Inexigibilidade de conduta diversa: impossibilidade jurídica de exigir outra escolha da pessoa.

QUESTÃO 20 — Concurso de pessoas · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão 20

✗ A) INCORRETA — Reincidência de um agente não se transmite aos demais.

✗ B) INCORRETA — A reincidência se aprecia individualmente, mesmo que outros não sejam reincidentes.

✗ C) INCORRETA — Reincidência não é elementar do tipo de furto.

✓ D) CORRETA — CP, art. 30: condição pessoal não se comunica, salvo quando elementar do crime.

Entenda o raciocínio: Todos podem responder pelo furto do qual participaram, mas o passado criminal de um deles não se transfere ao colega. A reincidência diz respeito à história pessoal daquele agente, não ao modo como o furto foi executado.

Termos jurídicos explicados: Circunstância pessoal: característica individual do agente, normalmente incomunicável. Elementar: dado indispensável para que determinado crime exista.

Para lembrar na prova: Circunstâncias pessoais normalmente não se comunicam; elementares do crime são a exceção.

QUESTÃO 21 — Dosimetria da pena · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão 21

✓ A) CORRETA — CP, art. 68: circunstâncias judiciais; agravantes/atenuantes; majorantes/minorantes.

✗ B) INCORRETA — As causas de aumento/diminuição são da terceira fase.

✗ C) INCORRETA — A pena-base vem antes de agravantes e atenuantes.

✗ D) INCORRETA — Majorantes/minorantes não são a primeira fase.

Entenda o raciocínio: A dosimetria tem três etapas sucessivas. Primeiro o juiz determina a pena-base; depois examina agravantes e atenuantes; por fim, aplica causas de aumento e redução previstas em lei.

Termos jurídicos explicados: Dosimetria: cálculo judicial da pena. Majorante: causa legal de aumento; minorante: causa legal de diminuição; ambas são aplicadas na terceira fase.

QUESTÃO 22 — Concurso formal próprio · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão 22

✗ A) INCORRETA — Uma só ação com mais de um crime não conduz sempre ao concurso material.

✓ B) CORRETA — CP, art. 70: concurso formal próprio, com exasperação dentro dos limites legais.

✗ C) INCORRETA — Crime continuado normalmente exige pluralidade de condutas em condições semelhantes.

✗ D) INCORRETA — Arrependimento posterior não disciplina pluralidade de crimes por um só ato.

Entenda o raciocínio: Uma única ação imprudente produziu dois delitos. Sem vontades criminosas autônomas para cada resultado, o ponto de partida é o

concurso formal próprio; o cálculo segue a regra de exasperação, respeitados os limites legais.

Termos jurídicos explicados: Concurso formal: uma ação ou omissão produz dois ou mais crimes. Exasperação: aplicação de uma pena com acréscimo legal, em vez de simples soma de todas as penas.

Para lembrar na prova: No concurso formal impróprio, com desígnios autônomos, cumulam-se penas na forma do art. 70.

QUESTÃO 23 — Homicídio privilegiado · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão 23

✗ A) INCORRETA — Emoção relevante, se preenchidos requisitos, pode diminuir pena, não necessariamente excluir ilicitude.

✗ B) INCORRETA — Forte emoção não converte dolo de matar em culpa.

✓ C) CORRETA — CP, art. 121, § 1º: privilégio como minorante, nas hipóteses legais.

✗ D) INCORRETA — Morte causada intencionalmente conserva tipicidade.

Entenda o raciocínio: A violenta emoção não apaga o propósito de matar. Se decorrer de injusta provocação da vítima e a reação for imediatamente posterior, pode haver redução da pena conforme o art. 121, § 1º, do Código Penal.

Termos jurídicos explicados: Homicídio privilegiado: homicídio com causa especial de diminuição de pena. Não significa que o fato tenha deixado de ser crime.

Para lembrar na prova: Homicídio privilegiado não é crime distinto; trata-se de redução de pena no tipo de homicídio.

QUESTÃO 24 — Homicídio qualificado · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão 24

✗ A) INCORRETA — Paga e promessa não eliminam o dolo homicida.

✗ B) INCORRETA — Motivação pecuniária é expressamente prevista na qualificadora.

✗ C) INCORRETA — Não ocorre conversão obrigatória para modalidade culposa.

✓ D) CORRETA — CP, art. 121, § 2º, I: paga/promessa de recompensa qualifica homicídio.

Entenda o raciocínio: O executor aceita matar em troca de vantagem ou de promessa de pagamento. O motivo remuneratório está expressamente na lei como qualificadora do homicídio e não elimina a intenção de matar.

Termos jurídicos explicados: Qualificadora: circunstância legal que altera a faixa de pena de determinado crime. Paga: remuneração recebida; promessa de recompensa: vantagem prometida, ainda que não paga.

QUESTÃO 25 — Feminicídio · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão 25

✓ A) CORRETA — CP, art. 121-A: feminicídio é crime autônomo nos termos da lei.

✗ B) INCORRETA — Vínculo afetivo e contexto não significam automaticamente lesão seguida de morte.

✗ C) INCORRETA — Relação anterior não afasta dolo nem configura culpa.

✗ D) INCORRETA — Não é crime contra a honra: o bem jurídico é a vida.

Entenda o raciocínio: A partir da Lei nº 14.994/2024, o feminicídio passou a estar previsto como crime autônomo no art. 121-A do CP. O enquadramento exige matar mulher por razões da condição do sexo feminino, nas hipóteses legais, e não apenas a existência de relacionamento anterior.

Termos jurídicos explicados: Feminicídio: morte de mulher por razões da condição do sexo feminino, nos termos do art. 121-A. Crime autônomo: possui descrição penal própria.

Para lembrar na prova: A Lei 14.994/2024 autonomizou o feminicídio no art. 121-A do CP.

QUESTÃO 26 — Lesão corporal grave · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão 26

✗ A) INCORRETA — Incapacidade habitual por mais de 30 dias caracteriza lesão grave, embora reversível.

✓ B) CORRETA — CP, art. 129, § 1º, I: incapacidade por mais de 30 dias.

✗ C) INCORRETA — Nem toda lesão temporária se torna gravíssima.

✗ D) INCORRETA — Sem intenção de matar, não se presume tentativa de homicídio.

Entenda o raciocínio: O critério decisivo é a incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias, ainda que a vítima possa se recuperar. Como o laudo indicou 45 dias, há a modalidade de lesão grave prevista no § 1º do art. 129.

Termos jurídicos explicados: Ocupações habituais: atividades usuais da pessoa, não somente trabalho remunerado. Laudo: documento técnico de perícia.

QUESTÃO 27 — Lesão corporal gravíssima · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão 27

✗ A) INCORRETA — Sobrevivência da vítima não impede lesão gravíssima.

✗ B) INCORRETA — Perda de membro/função não depende da duração da incapacidade.

✓ C) CORRETA — CP, art. 129, § 2º, III: perda/inutilização de membro, sentido ou função.

✗ D) INCORRETA — Há efetiva lesão, não mero perigo abstrato.

Entenda o raciocínio: Perder definitivamente a mão configura a consequência mais severa prevista no art. 129, § 2º: perda ou inutilização de membro. A classificação não depende de o ofendido morrer, mas do tipo de sequela produzida.

Termos jurídicos explicados: Lesão gravíssima: expressão doutrinária para resultados do art. 129, § 2º. Sequela: consequência persistente da lesão.

QUESTÃO 28 — Omissão de socorro · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão 28

✗ A) INCORRETA — O art. 135 não exige parentesco da pessoa que podia socorrer.

✗ B) INCORRETA — Omitir assistência em perigo concreto não é perturbação de sossego.

✗ C) INCORRETA — Não há homicídio doloso obrigatório, sobretudo quando não se descreve morte.

✓ D) CORRETA — CP, art. 135: obrigação de ajudar, quando possível sem risco pessoal, ou pedir auxílio.

Entenda o raciocínio: Quem encontra pessoa ferida em perigo e pode ajudar sem risco pessoal deve prestar a assistência possível ou pedir socorro. O art. 135 não exige relação de parentesco com a vítima.

Termos jurídicos explicados: Crime omissivo próprio: delito cuja conduta é deixar de prestar assistência legalmente exigida. Perigo iminente: risco que está prestes a se concretizar.

QUESTÃO 29 — Rixa · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão 29

✓ A) CORRETA — CP, art. 137: quem apenas intervém para separar os contendores é ressalvado.

✗ B) INCORRETA — Quem somente separa não responde pela rixa.

✗ C) INCORRETA — O delito básico independe de morte; essa produz forma mais grave.

✗ D) INCORRETA — Arma de fogo não é requisito do tipo básico.

Entenda o raciocínio: Rixa envolve participação em briga recíproca e generalizada. A lei expressamente não pune, por esse crime, quem apenas intervém para separar os envolvidos; a finalidade da intervenção muda o enquadramento.

Termos jurídicos explicados: Rixa: confronto físico recíproco entre pelo menos três participantes, sem simples divisão em dois grupos estáveis. Contendores: pessoas envolvidas na briga.

Para lembrar na prova: A ressalva do art. 137 protege quem atua exclusivamente para separar a briga.

QUESTÃO 30 — Calúnia · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão 30

✗ A) INCORRETA — Imputação falsa de crime vai além de insulto genérico.

✓ B) CORRETA — CP, art. 138: calúnia é imputar falsamente fato definido como crime.

✗ C) INCORRETA — Falsa imputação de crime é precisamente o núcleo da calúnia.

✗ D) INCORRETA — Desacato exige ofensa a funcionário público no exercício ou em razão da função.

Entenda o raciocínio: Luís atribui falsamente à colega um fato determinado que seria crime. Isso é calúnia, porque o núcleo não é apenas ofender: é imputar falsamente uma conduta criminosa a alguém.

Termos jurídicos explicados: Imputar: atribuir um fato a alguém. Calúnia: imputação falsa de fato definido como crime (CP, art. 138).

QUESTÃO 31 — Injúria · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão 31

✗ A) INCORRETA — Insulto à dignidade não contém necessariamente atribuição de delito.

✗ B) INCORRETA — Difamação exige imputação de fato determinado ofensivo à reputação.

✓ C) CORRETA — CP, art. 140: injúria tutela dignidade ou decoro.

✗ D) INCORRETA — Injúria pode ocorrer em contexto privado; publicidade não é elementar geral.

Entenda o raciocínio: Paula ataca diretamente a dignidade da outra pessoa, mas não descreve um fato específico nem um crime. Esse padrão caracteriza injúria, mesmo que a ofensa tenha ocorrido em conversa privada.

Termos jurídicos explicados: Injúria: ofensa à dignidade ou ao decoro, como insulto direto. Decoro: respeito que a pessoa merece em sua própria consideração social.

QUESTÃO 32 — Difamação · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão 32

✗ A) INCORRETA — Fato desabonador não equivale a fato definido como crime.

✗ B) INCORRETA — A injúria é qualidade ofensiva, ao passo que difamação narra fato.

✗ C) INCORRETA — Fato ofensivo à reputação não precisa ser infração penal para caracterizar difamação.

✓ D) CORRETA — CP, art. 139: difamação é atribuir fato ofensivo à reputação.

Entenda o raciocínio: Pedro comunica a terceiros um fato determinado que prejudica a reputação da colega. Como não se afirma que o fato é crime, a hipótese aponta para difamação, e não calúnia.

Termos jurídicos explicados: Difamação: atribuição de fato ofensivo à reputação. Reputação: imagem ou consideração que os outros têm de alguém.

QUESTÃO 33 — Cárcere privado · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão 33

✓ A) CORRETA — CP, art. 148 pune privação ilegal da liberdade.

✗ B) INCORRETA — Liberdade não é coisa móvel para efeito de furto.

✗ C) INCORRETA — Calúnia exige imputação falsa de crime.

✗ D) INCORRETA — Não há mínimo universal de 24 horas para consumação.

Entenda o raciocínio: Raul impede concretamente a liberdade de ir e vir da colega ao trancá-la. A duração de algumas horas pode bastar: a lei não exige, como regra geral, confinamento mínimo de um dia.

Termos jurídicos explicados: Cárcere privado: privação da liberdade normalmente em local fechado. Sequestro: privação ilegal da liberdade, inclusive sem confinamento estrito.

QUESTÃO 34 — Furto qualificado · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão 34

✗ A) INCORRETA — Sem violência/ameaça contra a pessoa, não há roubo.

✓ B) CORRETA — CP, art. 155, § 4º, I: rompimento de obstáculo qualifica o furto.

✗ C) INCORRETA — Extorsão demanda constrangimento com comportamento da vítima.

✗ D) INCORRETA — Apropriação indébita supõe posse ou detenção legítima precedente.

Entenda o raciocínio: Renato subtrai mercadorias sem ameaçar pessoas; por isso, não é roubo. Mas romper o cadeado para alcançar os bens é uma circunstância qualificadora do furto, prevista no art. 155, § 4º, I.

Termos jurídicos explicados: Furto qualificado: subtração de coisa alheia móvel acompanhada de circunstância legal mais grave. Rompimento de obstáculo: destruição ou abertura forçada de barreira à coisa.

Para lembrar na prova: Atenção às alterações legislativas de 2026 que impactam penas dos crimes patrimoniais.

QUESTÃO 35 — Roubo próprio · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão 35

✗ A) INCORRETA — Roubo não exige lesão física: grave ameaça basta.

✗ B) INCORRETA — A vítima não perdeu coisa achada; houve subtração mediante ameaça.

✓ C) CORRETA — CP, art. 157, caput: ameaça antes/durante a subtração caracteriza roubo próprio.

✗ D) INCORRETA — Roubo impróprio usa violência/ameaça após subtrair, para impunidade ou detenção.

Entenda o raciocínio: O uso de arma para ameaçar a vítima permite a subtração, ainda que não haja ferimentos. O roubo próprio se diferencia do furto justamente pela violência ou grave ameaça empregada para tirar o bem.

Termos jurídicos explicados: Grave ameaça: intimidação séria, capaz de restringir a liberdade da vítima. Roubo próprio: violência ou grave ameaça empregada antes ou durante a subtração.

QUESTÃO 36 — Roubo impróprio · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão 36

✗ A) INCORRETA — Violência posterior pode transformar subtração anterior em roubo impróprio.

✗ B) INCORRETA — Não se descreve exigência de prestação patrimonial da vítima, própria da extorsão.

✗ C) INCORRETA — A violência mantém finalidade patrimonial e integra o roubo.

✓ D) CORRETA — CP, art. 157, § 1º: violência logo após para assegurar impunidade/detenção.

Entenda o raciocínio: Primeiro ocorre subtração sem violência; imediatamente depois, o agente agride a vítima para manter a coisa ou escapar da punição. Essa sequência é a prevista para o roubo impróprio.

Termos jurídicos explicados: Roubo impróprio: violência ou grave ameaça usada logo após a subtração para assegurar impunidade ou detenção do bem. Impunidade: evitar a responsabilização pelo fato.

QUESTÃO 37 — Funeral da mãe · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão 37

✓ A) CORRETA — O romance expõe o peso das convenções de luto na valoração social do protagonista.

✗ B) INCORRETA — Conduta no funeral não é prova técnico-pericial da autoria posterior.

✗ C) INCORRETA — O silêncio emocional não causa absolvição.

✗ D) INCORRETA — Não há tipo penal que criminalize luto silencioso.

Entenda o raciocínio: A obra não transforma a ausência de choro em crime. A questão mostra como a reação emocional de Meursault, contrária às expectativas sociais, influencia a maneira como as pessoas julgam seu caráter.

Termos jurídicos explicados: Juízo moral: avaliação de uma pessoa segundo valores e costumes. Juízo jurídico: avaliação do fato e de suas consequências segundo regras e provas.

Para lembrar na prova: A questão é de interpretação literária, não de tipificação criminal literal do comportamento no funeral.

QUESTÃO 38 — Julgamento e juízo moral · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão 38

✗ A) INCORRETA — Não é tese de proibição absoluta de toda circunstância pessoal.

✓ B) CORRETA — A crítica literária expõe deslocamento do exame do fato para moralização da pessoa.

✗ C) INCORRETA — Há processo e condenação na narrativa.

✗ D) INCORRETA — Provas materiais não revelam integralmente o mundo interior do acusado.

Entenda o raciocínio: No processo do romance, aspectos da personalidade e do comportamento diante da morte da mãe adquirem peso muito grande. A reflexão proposta é o risco de condenar socialmente a pessoa por não corresponder a um modelo emocional, além de analisar o homicídio praticado.

Termos jurídicos explicados: Moralização do julgamento: deslocamento da análise jurídica do fato para a reprovação geral da personalidade ou das emoções do réu.

Para lembrar na prova: Confronte a crítica moral do romance com a exigência de fundamentação jurídico-probatória da condenação.

QUESTÃO 39 — Ato central da narrativa · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão 39

✗ A) INCORRETA — Não é enredo de desvio de recursos públicos.

✗ B) INCORRETA — Morte da mãe não corresponde a fraude narrada na alternativa.

✓ C) CORRETA — O episódio central é a morte de um homem árabe na praia.

✗ D) INCORRETA — A narrativa contempla morte por disparos, não só omissão diante de ferido.

Entenda o raciocínio: O episódio da praia, em que Meursault atira e mata um homem árabe, conduz ao processo criminal da segunda parte. Conhecer esse fato permite separar a narrativa literária dos temas de tipicidade, prova e responsabilização discutidos em Direito Penal.

Termos jurídicos explicados: Autoria: identificação de quem praticou o fato. Materialidade: demonstração de que o fato criminoso ocorreu.

QUESTÃO 40 — Absurdo, Justiça e sociedade · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão 40

✗ A) INCORRETA — O absurdo não legitima juridicamente todos os crimes.

✗ B) INCORRETA — O romance não propõe substituir a lei por preferências emocionais do juiz.

✗ C) INCORRETA — A reflexão existencial não elimina responsabilidade criminal automaticamente.

✓ D) CORRETA — A obra problematiza o juízo moral totalizante e a exigência social de sentido.

Entenda o raciocínio: O 'absurdo' em Camus não é licença para cometer crimes. A leitura crítica do processo observa a exigência de que a vida do acusado siga um sentido moral determinado, como se o julgamento pudesse explicar toda a pessoa.

Termos jurídicos explicados: Absurdo camusiano: tensão entre a busca humana por sentido e um mundo que não oferece explicação final garantida. Responsabilidade penal: consequências jurídicas do crime, distintas da reflexão filosófica.

PARTE IV — GABARITO DAS QUESTÕES REAIS

Os comentários abaixo consideram o caderno Tipo 1 (branco). Abra a prova oficial para conferir a redação exata do enunciado e das alternativas.

QUESTÃO REAL R01 — 47º EXAME / Q57 · Furto entre ascendentes e descendentes · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão R01 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — A qualificadora de rompimento pode descrever o ato, mas a escusa absolutória impede punição neste caso.

✓ B) CORRETA — CP, art. 181, II: crime patrimonial sem violência contra descendente enseja isenção pessoal de pena, ressalvadas as exceções.

✗ C) INCORRETA — Parentesco não exclui ilicitude: interfere na punibilidade.

✗ D) INCORRETA — Valor elevado do relógio afasta a leitura de insignificância, além de não explicar a escusa.

Entenda o raciocínio: O fato patrimonial é analisado junto com a regra especial do parentesco. A lei prevê, para determinados delitos patrimoniais sem violência, isenção de pena entre ascendentes e descendentes, mas não torna o ato automaticamente lícito.

Termos jurídicos explicados: Escusa absolutória: hipótese legal em que o fato continua típico e ilícito, mas a pessoa fica isenta de pena. Confira as exceções do art. 183.

Para lembrar na prova: A isenção é de pena, não de tipicidade nem de ilicitude; ver as exceções do art. 183 do CP.

QUESTÃO REAL R02 — 47º EXAME / Q58 · Peculato e arrependimento posterior · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão R02 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — A restituição não extingue, por si só, a punibilidade de peculato doloso.

✓ B) CORRETA — Reparação antes do recebimento da denúncia, em delito sem violência/grave ameaça, permite art. 16 do CP.

✗ C) INCORRETA — A redução específica do art. 312, § 3º, restringe-se ao peculato culposo.

✗ D) INCORRETA — Arrependimento eficaz impede a consumação; aqui houve consumação e posterior restituição.

Entenda o raciocínio: No peculato doloso já consumado, devolver o bem não apaga o delito. A restituição voluntária no prazo legal pode gerar a redução de pena do art. 16; a regra especial de extinção da punibilidade do art. 312, § 3º, é própria do peculato culposo.

Termos jurídicos explicados: Peculato: crime funcional relacionado à apropriação ou desvio de bens por funcionário público, nas hipóteses legais. Peculato culposo: modalidade em que a pessoa concorre por negligência para o crime alheio.

Para lembrar na prova: A distinção entre peculato doloso e culposo é essencial no exame.

QUESTÃO REAL R03 — 47º EXAME / Q59 · Furto qualificado e concurso de agentes · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão R03 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — A divisão autor/partícipe proposta não descreve adequadamente a atuação conjunta executiva planejada.

✗ B) INCORRETA — O rompimento de obstáculo é objetiva e pode se comunicar ao concorrente conhecedor do plano.

✗ C) INCORRETA — A reincidência não se comunica, ainda que o agente saiba dela.

✓ D) CORRETA — Coautoria no furto qualificado e não comunicação da reincidência pessoal (CP, arts. 29 e 30).

Entenda o raciocínio: Duas pessoas que executam conjuntamente o furto podem ser coautoras. A qualificadora objetiva conhecida por ambas pode alcançar os concorrentes; já a reincidência, ligada à história individual, não passa de um agente ao outro.

Termos jurídicos explicados: Coautoria: realização conjunta do delito. Circunstância objetiva: fato ligado à execução; circunstância subjetiva/pessoal: dado ligado ao agente.

Para lembrar na prova: A prova prioriza a distinção entre circunstância objetiva do fato e condição pessoal do agente.

QUESTÃO REAL R04 — 47º EXAME / Q60 · Pena restritiva de direitos e duração da substituição · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão R04 | Abrir prova original

✓ A) CORRETA — Pena igual ou inferior a um ano permite multa ou UMA restritiva; duas restritivas são inadequadas (CP, art. 44, § 2º).

✗ B) INCORRETA — Não existe piso de dois anos para toda substituição; a regra depende da pena fixada.

✗ C) INCORRETA — Prestação de serviços não é obrigatória e isolada nas condições descritas.

✗ D) INCORRETA — O magistrado não pode contornar a regra de uma restritiva para pena de um ano por mera fundamentação.

Entenda o raciocínio: O erro da sentença discutida está na QUANTIDADE de penas restritivas impostas na substituição. O art. 44, § 2º, estabelece distinção conforme a pena privativa fixada: até um ano, multa ou uma restritiva; acima de um ano, duas restritivas ou uma restritiva e multa.

Termos jurídicos explicados: Pena restritiva de direitos: pena alternativa à prisão, como prestação de serviços. Substituição: troca da pena de prisão por sanção alternativa, quando preenchidos requisitos.

Para lembrar na prova: Embora o regime aberto possa ser cabível, é a forma da substituição que está em discussão.

QUESTÃO REAL R05 — 47º EXAME / Q61 · Medida de segurança, periculosidade e limite temporal · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão R05 | Abrir prova original

✓ A) CORRETA — A duração máxima deve respeitar, no entendimento indicado pelo gabarito, o limite máximo da pena abstratamente cominada (STJ, Súmula 527).

✗ B) INCORRETA — Medida de segurança não se converte automaticamente em pena por falta de cura.

✗ C) INCORRETA — Prazo ilimitado sem qualquer limite é incompatível com a orientação jurisprudencial.

✗ D) INCORRETA — A desinternação não depende sempre de período adicional fixo de dois anos, nos termos propostos.

Entenda o raciocínio: A medida de segurança exige atenção à jurisprudência. Apesar da regra legal relacionada à periculosidade, a Súmula 527 do STJ estabelece que sua duração não ultrapasse o máximo da pena abstratamente prevista para o delito.

Termos jurídicos explicados: Medida de segurança: resposta jurídico-penal, em certas hipóteses, voltada ao tratamento de pessoa inimputável ou semi-imputável.

Periculosidade: avaliação jurídica e clínica do risco relevante no contexto da medida.

Para lembrar na prova: Tema jurisprudencial: compare o art. 97 do CP com a Súmula 527 do STJ.

QUESTÃO REAL R06 — 47º EXAME / Q62 · Calúnia, exceção da verdade e injúria · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão R06 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — Imputação sabidamente falsa de crime é calúnia, não mera difamação.

✗ B) INCORRETA — Exceção da verdade não se restringe a ofensa a funcionário público em serviço; há regras específicas no art. 138, § 3º.

✓ C) CORRETA — A afirmação pública é calúnia e os insultos privados configuram injúria.

✗ D) INCORRETA — Imunidade judiciária não cobre assembleia de condomínio nem elimina tipicidade descrita.

Entenda o raciocínio: Para diferenciar os crimes contra a honra, pergunte se houve imputação de fato definido como crime, de outro fato desonroso ou simples ofensa à dignidade. A exceção da verdade é instituto de prova ligado sobretudo à calúnia, com restrições legais.

Termos jurídicos explicados: Exceção da verdade: defesa em que, quando admitida, busca-se demonstrar que a imputação é verdadeira. Injúria: ofensa à dignidade ou ao decoro.

Para lembrar na prova: Distinção clássica: calúnia = fato criminoso falso; difamação = fato desonroso; injúria = atributo depreciativo.

QUESTÃO REAL R07 — 46º EXAME / Q57 · Tentativa de estupro e ação penal · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão R07 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — A ação penal não depende de representação nem se retrata tacitamente com reconciliação.

✓ B) CORRETA — A prática foi interrompida por terceiros; há tentativa com redução do art. 14, parágrafo único, CP.

✗ C) INCORRETA — Casamento não confere direito de impor relação sexual mediante coação.

✗ D) INCORRETA — Reatamento conjugal não equivale a perdão eficaz em ação penal pública incondicionada.

Entenda o raciocínio: O caso exige separar a classificação do crime sexual de sua forma de ação penal. Em regra, crimes contra a liberdade sexual abrangidos pelo art. 225 do CP são processados por ação pública incondicionada, independentemente de eventual retomada da relação afetiva.

Termos jurídicos explicados: Ação penal pública incondicionada: Ministério Público pode promover a acusação sem autorização da vítima. Representação: manifestação exigida em certos crimes para início da ação penal.

Para lembrar na prova: Atenção: crimes dos capítulos I e II do Título VI têm ação penal pública incondicionada (art. 225 do CP).

QUESTÃO REAL R08 — 46º EXAME / Q58 · Desistência voluntária e atos já praticados · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão R08 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — Não há responsabilização pelo crime pretendido como consumado.

✗ B) INCORRETA — Arma e munições eram meios idôneos: não se trata de crime impossível.

✗ C) INCORRETA — O agente podia prosseguir e escolheu não fazê-lo; não é tentativa por impedimento externo.

✓ D) CORRETA — Art. 15 do CP: desistência voluntária; responde pelos atos já praticados que constituam crime.

Entenda o raciocínio: O agente tinha condições de continuar, mas decidiu não prosseguir. Por isso incide o art. 15: não responde pela tentativa do crime pretendido e permanece responsável por atos anteriores que constituam crime autônomo.

Termos jurídicos explicados: Desistência voluntária: decisão de parar enquanto ainda é possível executar o crime. Crime impossível: hipótese diferente, de impossibilidade absoluta de consumação.

Para lembrar na prova: A pergunta-chave: podia continuar a execução e resolveu parar?

QUESTÃO REAL R09 — 46º EXAME / Q59 · Concurso de pessoas no homicídio · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão R09 | Abrir prova original

✓ A) CORRETA — Motoristas conheciam o plano e contribuíram conscientemente para a execução; são partícipes do homicídio consumado.

✗ B) INCORRETA — Assalto era simulado para encobrir homicídio; não se tratava de roubo tentado.

✗ C) INCORRETA — Não se configura autoria colateral de roubo nem autoria mediata do homicídio como descrito.

✗ D) INCORRETA — Participação não exige manuseio da arma nem domínio integral do fato.

Entenda o raciocínio: Quem não dispara também pode participar do homicídio quando conhece o plano e ajuda de maneira relevante na execução. A presença do liame subjetivo e a contribuição ao crime afastam a ideia de que só o executor do disparo é responsável.

Termos jurídicos explicados: Partícipe: ajuda, induz ou instiga a prática delitiva. Liame subjetivo: consciência de integrar e contribuir para a atuação criminosa em conjunto.

Para lembrar na prova: CP, art. 29: contribuição causal e liame subjetivo sustentam participação.

QUESTÃO REAL R10 — 46º EXAME / Q60 · Homicídio doloso por dolo eventual · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão R10 | Abrir prova original

✓ A) CORRETA — Previsão e aceitação do risco de morte caracteriza dolo eventual: CP, art. 18, I.

✗ B) INCORRETA — Falta de propósito direto não transforma automaticamente o caso em culpa.

✗ C) INCORRETA — Houve resultado morte: não se limita a tentativa.

✗ D) INCORRETA — A vítima não visada individualmente não transforma o dolo eventual em preterdolo.

Entenda o raciocínio: A ausência de uma vítima específica não afasta o dolo eventual. O que importa é demonstrar que o agente previu a possibilidade concreta do resultado morte e aceitou produzi-lo.

Termos jurídicos explicados: Dolo eventual: previsão e aceitação do risco de resultado. Culpa consciente: previsão do risco acompanhada de confiança real em evitá-lo.

Para lembrar na prova: Compare com a Questão 08 do simulado paralelo.

QUESTÃO REAL R11 — 46º EXAME / Q61 · Remição de pena por ensino a distância · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão R11 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — Remição por estudo é, em regra, de um dia por 12 horas, divididas em pelo menos três dias; não um por dia estudado.

✓ B) CORRETA — A LEP admite ensino a distância com requisitos legais de comprovação (art. 126).

✗ C) INCORRETA — A falta grave permite revogação de até 1/3 do tempo remido, não integralidade (art. 127).

✗ D) INCORRETA — Detração e remição são institutos diversos; trabalho prisional não torna o estudo necessariamente desvantajoso.

Entenda o raciocínio: O estudo formal, inclusive a distância quando cumpridos os critérios legais, pode remir parte da pena. A remição não deve ser confundida com a detração, e eventual falta grave não autoriza automaticamente eliminar todos os dias remidos.

Termos jurídicos explicados: Remição: abatimento de pena por trabalho, estudo ou atividades admitidas em lei. Detração: desconto de tempo de prisão provisória ou internação na pena.

Para lembrar na prova: Questão de execução penal: conhecer LEP art. 126 e 127.

QUESTÃO REAL R12 — 46º EXAME / Q62 · Tráfico como tipo misto alternativo · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão R12 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — Plantar para vender, guardar e comercializar exclui tese de mero porte para consumo.

✗ B) INCORRETA — Vários verbos do mesmo tipo, no mesmo contexto, não implicam cinco crimes em continuidade delitiva.

✓ C) CORRETA — Tráfico é tipo misto alternativo: atos diversos no mesmo contexto podem configurar crime único.

✗ D) INCORRETA — Não há cinco crimes distintos em concurso formal apenas porque o agente realizou cinco núcleos típicos.

Entenda o raciocínio: O tráfico descreve várias ações alternativas dentro de um mesmo tipo penal. Quando praticadas na mesma situação fática, verbos como guardar, transportar e vender podem representar um único crime, e não um delito para cada verbo.

Termos jurídicos explicados: Tipo misto alternativo: tipo penal com vários verbos que, no mesmo contexto, podem configurar um delito. Princípio da alternatividade: evita multiplicar artificialmente crimes por vários verbos do mesmo tipo.

Para lembrar na prova: Princípio da alternatividade: vários verbos de um mesmo tipo misto alternativo podem representar só um delito.

QUESTÃO REAL R13 — 45º EXAME / Q57 · Lei penal no espaço: aeronave privada brasileira · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão R13 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — Nacionalidade do autor e da vítima não torna a incidência incondicionada pela regra específica da aeronave privada no exterior.

✗ B) INCORRETA — Teoria da ubiquidade versa sobre lugar do crime, não tempo; simultaneidade afirmada está incorreta.

✗ C) INCORRETA — O CP prevê hipótese de aplicação da lei brasileira, ainda que fato em território estrangeiro, sob condições.

✓ D) CORRETA — CP, art. 7º, II, c e § 2º: incidência condicionada em aeronave privada brasileira fora do território quando não julgada lá.

Entenda o raciocínio: É preciso diferenciar aeronave privada em território nacional e aeronave brasileira privada no exterior. Na hipótese de extraterritorialidade condicionada, a lei brasileira pode aplicar-se se os requisitos do art. 7º forem preenchidos.

Termos jurídicos explicados: Extraterritorialidade condicionada: aplicação da lei brasileira a certos fatos ocorridos fora do Brasil, quando atendidas condições legais. Teoria da ubiquidade: identifica o lugar do delito.

Para lembrar na prova: Compare extensão territorial (art. 5º) com extraterritorialidade (art. 7º) e seus requisitos.

QUESTÃO REAL R14 — 45º EXAME / Q58 · Especialidade entre CTB e Código Penal · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão R14 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — Não existe tentativa punível de homicídio culposo no contexto.

✗ B) INCORRETA — Lesão do CP não prevalece quando há tipo especial do CTB.

✓ C) CORRETA — Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor: art. 303 do CTB, por especialidade.

✗ D) INCORRETA — Portar habilitação e não possuir habilitação são situações distintas; alternatividade não resolve a questão.

Entenda o raciocínio: O fato de a pessoa estar conduzindo veículo automotor leva ao exame do tipo especial do CTB. A simples falta do documento físico de habilitação não equivale a dirigir sem possuir habilitação.

Termos jurídicos explicados: Especialidade: regra segundo a qual a norma mais específica prevalece sobre a geral quando descrevem o mesmo fato. CTB: Código de Trânsito Brasileiro.

Para lembrar na prova: Ausência física da CNH não significa ausência de habilitação.

QUESTÃO REAL R15 — 45º EXAME / Q59 · Desistência e violação de domicílio · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão R15 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — Exaurimento não é requisito para tentativa; o ato de furtar não chegou a consumar-se.

✗ B) INCORRETA — Mudança voluntária de propósito impede punir o furto tentado nos termos do art. 15.

✗ C) INCORRETA — Não ocorreu impedimento por causa externa: houve interrupção voluntária.

✓ D) CORRETA — Conforme o caso, resta violação de domicílio já consumada (CP, art. 150), independentemente do furto desistido.

Entenda o raciocínio: Quando o agente invade a casa e depois desiste voluntariamente do furto, o art. 15 afasta a tentativa do delito abandonado. Contudo, a invasão que já configurou violação de domicílio pode continuar sendo punível.

Termos jurídicos explicados: Atos remanescentes: comportamentos já praticados que, por si, constituem infração penal. Violação de domicílio: entrada ou permanência indevida em casa alheia nas condições legais.

Para lembrar na prova: A tese é responder pelos atos já praticados que sejam típicos.

QUESTÃO REAL R16 — 45º EXAME / Q60 · Lei mais grave em crime permanente · RESPOSTA: C

↩ Voltar à questão R16 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — Crime ainda estava em execução sob a lei nova; não há retroatividade proibida.

✗ B) INCORRETA — Alternatividade não disciplina sucessão de leis em crime permanente.

✓ C) CORRETA — A nova lei incide sobre crime permanente ainda em curso: Súmula 711 do STF.

✗ D) INCORRETA — Ubiquidade diz respeito ao lugar do crime, não ao momento da lei mais grave.

Entenda o raciocínio: Em crimes permanentes, o delito continua ocorrendo durante certo período. Se a lei mais grave passa a vigorar enquanto a execução

ainda está em andamento, sua aplicação segue a Súmula 711 do STF, sem que isso seja considerado retroatividade indevida.

Termos jurídicos explicados: Crime permanente: sua consumação se prolonga no tempo, como certas privações ilegais da liberdade. Súmula: enunciado que sintetiza entendimento de tribunal.

Para lembrar na prova: Súmula 711/STF: lei penal mais grave aplica-se a crime permanente ou continuado se anterior à cessação.

QUESTÃO REAL R17 — 45º EXAME / Q61 · Erro de tipo essencial invencível · RESPOSTA: A

↩ Voltar à questão R17 | Abrir prova original

✓ A) CORRETA — Pedro desconhecia de forma invencível que Maria vivia; não teve dolo de matar, nem culpa evitável na situação dada.

✗ B) INCORRETA — A figura culposa proposta de vilipêndio não existe nesses termos.

✗ C) INCORRETA — Sem culpa na percepção da fraude, não há homicídio culposo.

✗ D) INCORRETA — Qualificadora dolosa exige conhecer a vítima viva e agir com dolo.

Entenda o raciocínio: O acusado foi enganado de forma inevitável sobre uma circunstância essencial à configuração do crime doloso. Excluído o dolo, e inexistente culpa evitável ou tipo culposo aplicável ao cenário, não se sustenta responsabilização por homicídio.

Termos jurídicos explicados: Erro de tipo invencível: erro que a pessoa não poderia evitar, mesmo com cuidado exigível. Culpa: resultado produzido por imprudência, negligência ou imperícia, quando a lei pune essa forma.

Para lembrar na prova: CP, art. 20, caput: erro inevitável sobre elemento do tipo exclui dolo e não deixa culpa punível.

QUESTÃO REAL R18 — 45º EXAME / Q62 · Inexigibilidade de conduta diversa · RESPOSTA: B

↩ Voltar à questão R18 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — Retirar valores bancários não é exercício regular de direito.

✓ B) CORRETA — Coação ameaçando a vida de filho permite reconhecer inexigibilidade de conduta diversa, conforme gabarito.

✗ C) INCORRETA — Legítima defesa exige agressão injusta atual/iminente e reação dirigida ao agressor: não é a descrição.

✗ D) INCORRETA — Não se limita a avaliar a consumação do furto: há defesa fundada na culpabilidade.

Entenda o raciocínio: Uma ameaça séria à vida do filho reduz a liberdade real de escolha do agente. A defesa correta discute a culpabilidade e a possibilidade de exigir outra conduta, não transforma o fato praticado em exercício regular de direito.

Termos jurídicos explicados: Inexigibilidade de conduta diversa: situação em que não se pode exigir razoavelmente que alguém agisse de outra maneira. Culpabilidade: fundamento de reprovação pessoal pelo fato.

Para lembrar na prova: Revisar coação moral irresistível e causas supralegais de inexigibilidade.

QUESTÃO REAL R19 — 44º EXAME / Q57 · Importunação sexual · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão R19 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — Ato libidinoso sem anuência é típico, não fato irrelevante.

✗ B) INCORRETA — Sem violência/grave ameaça, não se ajusta à hipótese de estupro narrada.

✗ C) INCORRETA — Assédio sexual requer posição de superioridade hierárquica ou ascendência em função laboral.

✓ D) CORRETA — Art. 215-A CP: ato libidinoso sem consentimento para satisfazer lascívia = importunação sexual.

Entenda o raciocínio: A ausência de consentimento para ato libidinoso é central. É preciso separar a importunação sexual do estupro, que exige violência ou grave ameaça na modalidade comum, e do assédio sexual, que envolve abuso de posição profissional.

Termos jurídicos explicados: Ato libidinoso: conduta de natureza sexual. Importunação sexual: ato libidinoso sem anuência para satisfação de lascívia, no âmbito do art. 215-A do CP.

Para lembrar na prova: Diferença frequente: estupro (violência/grave ameaça), assédio sexual (ascendência laboral), importunação (sem anuência).

QUESTÃO REAL R20 — 44º EXAME / Q58 · Injúria e extensão do perdão · RESPOSTA: D

↩ Voltar à questão R20 | Abrir prova original

✗ A) INCORRETA — Perdão do ofendido não é personalíssimo na hipótese de concurso de querelados.

✗ B) INCORRETA — Ofensa descreve injúria, não calúnia; perdão não se confunde com perempção.

✗ C) INCORRETA — Não há imputação de fato desonroso: não é difamação.

✓ D) CORRETA — CP, art. 106, I: perdão concedido a um dos querelados aproveita aos demais, sem obrigar aceitação.

Entenda o raciocínio: Na ação penal privada, o perdão concedido a um dos querelados se estende aos demais conforme o art. 106, I, mas ninguém é obrigado a aceitá-lo. Isso permite entender a extensão objetiva do perdão e sua aceitação individual.

Termos jurídicos explicados: Querelado: pessoa acusada em queixa-crime. Perdão do ofendido: ato da vítima, em ação privada, que pode extinguir a punibilidade se aceito.

Para lembrar na prova: Efeito extensivo do perdão na ação penal privada; a aceitação é individual.